



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


DELIBERAÇÃO Nº 969 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada à família do sr. Manoel Muniz Barreto a sepultura nº 11.180, da quadra nº 6, do Cemitério Nossa Senhora do Belém, onde se acha sepultado o cidadão acima citado.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de novembro de 1964.


ALVARO DA ROCHA SARAIVA
- Presidente -